

## DECRETO Nº 109/2022

### DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 05/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Henrique Daga**, para atuar no cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período integral, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 12 de abril de 2022.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.